

# Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2024, que objetiva: Contratação da aquisição de material odontológico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Camalaú-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 8.645,10; BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 1.126,90; BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP - R\$ 7.400,00; DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R\$ 88.889,65; DENTAL IPO LTDA - R\$ 1.950,60; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP - R\$ 6.416,15; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 8.928,44; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS M??DICOS LTDA-ME - R\$ 2.355,60; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.609,79; ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 9.542,07; MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. - R\$ 5.514,20; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 14.878,57; ODONTOMED T/A LTDA - R\$ 2.504,10.

Camalaú - PB, 07 de novembro de 2024

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
- Prefeito Interino

#### PORTARIA GP nº 221/2024.

#### DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE VÍNCULO CONTRATUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Rescindir o vínculo contratual temporário formalizado por meio da Portaria GP nº 207/2023, datada de 24 de novembro de 2023, que dispõe sobre contrato temporário por excepcional interesse público do Senhor JESUALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMC nº 004/2023, para a função de Motorista do Caminhão Coletor de Lixo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Rovogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se  
Gabinete do Prefeito de Camalaú - 11 de novembro de 2024.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
Prefeito